

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2014. (*)

Credencia, em caráter excepcional, o curso de **Formação Inicial – Segunda Etapa – Vitaliciamento/ Formação Continuada:** Procedimentos nos Juizados Especiais e acesso à Justiça, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso – ESMAGIS – MT.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3 da Enfam, de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Procedimentos nos Juizados Especiais e acesso à Justiça, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso – ESMAGIS - MT, nos termos do Processo nº 20143 - Credenciamento.

Ministro João Otávio de Noronha
Diretor-Geral

(*) Republicada em razão de retificação no texto.